



PROTOCOLO	1250830/2021
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 015/2021 - CAU/RO – PRES e a Deliberação CED-CAU/RO nº 01/2021 solicitando a remessa do despacho emitido pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia ao CAU/SP para verificação da competência para apuração dos fatos descritos na notificação judicial, nos termos dos arts. 15 a 17 da Resolução n. 143 do CAU/BR;

Considerando os termos dos do Art. 15 da Resolução CAU/BR 143/2017 dispondo:

“Art. 15. A instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares competem ao CAU/UF com jurisdição no local em que for praticada a infração, salvo disposição do art. 16.”

Considerando consulta realizada ao processo judicial 7001031-85.2016.822.0001;

Considerando o local dos fatos, verificou-se que a competência para apuração dos fatos é do CAU/RO;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1 – Encaminhar o protocolo de denúncia ao CAU/RO para providências necessárias;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Heldt D Almeida, Dania Brajato, Gabriela Katie Silva Morita; Luiz Antonio de Paula Nunes; Marcia Helena Souza da Silva; Maria Alice Gaiotto; Poliana Risso Silva, Thais Borges Martins Rodrigues e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 18 de fevereiro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:3111624  
1889

Assinado de forma digital por  
JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:31116241889  
Dados: 2021.02.18 09:42:13 -03'00'

**Josiane Mendes Rodrigues**  
**Supervisora de Processos de ética e Disciplina**